PROTOCOLO		
Recebido em **04/07/2025** Registrado sob o nº **52e135ad** Sessão de **07/07/2025** Funcionário	Indicação	**37/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Tereza Moreira - presidente		

indicação

INDICAMOS ao **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga**, ouvido o plenário, na forma regimental, que juntamente com a Secretaria competente, faça valer a Lei do **Plantão das farmácias 24 horas,** sobre os plantões de farmácias 24 horas, eles são essenciais para garantir que a população tenha acesso a medicamentos e atendimento farmacêutico a qualquer hora do dia ou da noite. Normalmente, as farmácias que funcionam 24 horas fazem rodízio de plantões, garantindo que sempre haja uma disponível para atender às necessidades da comunidade. Para saber quais farmácias estão abertas 24 horas na sua região, recomendo consultar a lista oficial da sua cidade, que costuma estar disponível no site da prefeitura ou em aplicativos de localização de farmácia.

Contamos com sua compreensão e apoio para que essa solicitação seja atendida o mais breve possível e a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 07 de Julho de 2025

DOC: 1751588190

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a) - PSDB